



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 219

Guaratuba, 14 de janeiro de 2011

Ano VII - 23 páginas



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETOS

DECRETO Nº 14.902

Data: 03 de janeiro de 2.011.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. JAIME BATISTA VIEIRA, detentor do Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. JAIME BATISTA VIEIRA, detentor do Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.868, pelo qual foi nomeado e o Decreto nº 13.988 pelo qual foi gratificado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.903

Data: 04 de janeiro de 2011.

Súmula: Incorpora o tempo de serviço de 01 (um) ano, 06(seis) meses e 21 (vinte e um) dias ao acervo funcional da servidora ANALÚ MELCHIORETTO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 8679/10 de 24 de maio de 2010, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado o tempo de serviço de 01 (um) ano, 06(seis) meses e 21 (vinte e um) dias ao acervo funcional da servidora ANALÚ MELCHIORETTO, Ficha Funcional nº 1681, pertinente ao período trabalhado para o município de 01 de outubro de 1997 a 30 de abril de 1998 e 01 de fevereiro de 2001 a 21 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.011.

Evani Justus
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.904

Data: 06 de janeiro de 2.011.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor EDER DE FREITAS DE SOUZA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor EDER DE FREITAS DE SOUZA, detentor do Cargo de Operário, Tabela 01, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 13.169.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.905

Data: 07 de janeiro de 2011.

Súmula: Enquadra a servidora OLGA BANACH ALVES, Ficha Funcional nº 3949 na Referência 03 da Classe A, do Nível de Atuação 1, Cargo de Professor, por término de estágio probatório.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14.581/10 de 08/13/2010, em conformidade com o inciso IV, art. 95, da Lei Municipal nº 1.309/08, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica confirmada no cargo de Professora, pelo término de seu estágio probatório em 01 de março de 2009, a servidora OLGA BANACH ALVES, Ficha Funcional nº 3949.

Art. 2º - Fica, em consequência a servidora nominada no artigo anterior, enquadrada na Referência 03, da Classe A do Nível de Atuação 1 do Cargo de Professora.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2009, mês subsequente àquele em que venceu seu estágio probatório, observada lei então vigente, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.906

Data: 07 de janeiro de 2.011.

Súmula: Revoga os Decretos nºs 12.571, 13.233, 12.616, 12.660, 12.759, 12.760, 12.875, 12.876, 12.879, 13.319, 12.966, 13.983, 12.972, 12.973, 12.983, 13.077, 13.986, 13.081, 13.082, 13.314, 13.321, 14.256, 14.407, 14.787, 14.788, 14.791, 14.792, 14.793, 14.794, 14.852, 14.853, 13.714, 13.715, 13.845 e 13.980.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 12.571 e nº 13.233 que nomeou e gratificou o **Sr. SÉRGIO LUIZ DAS NEVES**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 12.616 que nomeou e gratificou o **Sr. LUIZ FERNANDO NUNES NASSIF**.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 12.660 que nomeou e gratificou a **Sra. IRACI ANA ALVES**.

Art. 4º - Ficam revogados os Decretos nº 12.759 e nº 12.760 que nomeou e gratificou o **Sr. EDER CUSTÓDIO ESPINEL SANTOS**.

Art. 5º - Ficam revogados os Decretos nº 12.875 e nº 12.876 que nomeou e gratificou o **Sr. ANTONIO CARLOS BRIK**.

Art. 6º - Ficam revogados os Decretos nº 12.879 e nº 13.319 que nomeou e gratificou a **Srª ELIZABETE DE FÁTIMA MACHADO**.

Art. 7º - Ficam revogados os Decretos nº 12.966 e nº 13.983 que nomeou e gratificou a **Srª VIVIANE BAÚ**.

Art. 8º - Ficam revogados os Decretos nº 12.972 e nº 12.973 que nomeou e gratificou a **Srª ELISÂNGELA MIRANDA COSTA**.

Art. 9º - Fica revogado o Decreto e nº 12.983 que nomeou e gratificou a **Srª MARGARETE DOS SANTOS**.

Art. 10 - Ficam revogados os Decretos nº 13.077 e nº 13.986 que nomeou e gratificou a **Srª ELAINE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA**.

Art. 11 - Ficam revogados os Decretos nº 13.081 e nº 13.082 que nomeou e gratificou a **Srª ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA**.

Art. 12 - Ficam revogados os Decretos nº 13.314 e nº 13.321 que nomeou e gratificou a **Srª VIVIANE CRISTINA ALVES**.

Art. 17 - Fica revogado o Decreto nº 14.256 que nomeou e gratificou a **Srª CLENIANE DEODORO LEITE AMARAL**.

Art. 13 - Ficam revogados os Decretos nº 14.787 e nº 14.788 que nomeou e gratificou a **Srª DAIANA ORLENI BORGES**.

Art. 14 - Ficam revogados os Decretos nº 14.791 e nº 14.792 que nomeou e gratificou a **Srª CAMILA VIEIRA GOUVEA**.

Art. 15 - Ficam revogados os Decretos nº 14.793 e nº 14.794 que nomeou e gratificou o **Sr. OSCAR JOSÉ LOPES**.

Art. 16 - Ficam revogados os Decretos nº 14.852 e nº 14.853 que nomeou e gratificou a **Srª LUIZA MARIA CORRÊA**.

Art. 17 - Ficam revogados os Decretos nº 13.714 e nº 13.715 que nomeou e gratificou a **Srª THÁIS APARECIDA BELEM DA SILVA**.

Art. 18 - Ficam revogados os Decretos nº 13.845 e nº 13.980 que nomeou e gratificou a **Srª EVANICE PAIXÃO FERREIRA**.

Art. 19 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.907

Data: 10 de janeiro de 2011.

Súmula: Nomeia o **Sr. JOSÉ JORGE BOSCO**, para o cargo de **MÉDICO**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 140/11 de 05/01/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSÉ JORGE BOSCO**, portador do R.G. n.º 1.225.904-PR e CPF n.º 317.330.859-04, para o cargo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.908

Data: 10 de janeiro de 2011.

Súmula: Nomeia o **Sr. MARLON KLEBER WUTTZWOW**, para o cargo de **MÉDICO**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 140/11 de 05/01/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARLON KLEBER WUTTZWOW**, portador do R.G. n.º 652.881-MS e CPF n.º 024.413.909-08, para o cargo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.909

Data: 10 de janeiro de 2011.

Súmula: Nomeia o **Sr. LUIZ AUGUSTO GALLIERI**, para o cargo de **MÉDICO**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 140/11 de 05/01/2.011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ AUGUSTO GALLIERI**, portador do R.G. n.º 968.344-PR e CPF n.º 302.149.559-15, para o cargo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.910 Data: 10 de janeiro de 2011.

Súmula: Nomeia o Sr. **CLAUDINEY CORRÊA**, para o cargo de **TÉCNICO EM RAIOS X**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 140/11 de 05/01/2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDINEY CORRÊA**, portador do R.G. n.º 79814431 e CPF n.º 031.538.389-50, para o cargo de **TÉCNICO EM RAIOS X** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.911 Data: 12 de janeiro de 2011.

Súmula: Exonera a pedido a Srª **JULIANA CONRADO DE SOUZA LUCAS**, Auxiliar de Serviços Gerais.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 164/11 de 05/01/2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª **JULIANA CONRADO DE SOUZA LUCAS**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.912 Data: 13 de janeiro de 2011.

Súmula: nomeia o Sr. **ERLAND MANYS** para exercer o cargo de Consultor Jurídico do Guaraprev.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.232/06, art. 34 e seus parágrafos, e Lei nº 1.203/06, art. 10, a Lei Municipal nº 1.383, art. 74, o Decreto nº 13.670/2010, art. 8º, do Instituto de Previdência de Guaratuba, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Erland Manys**, portador da Carteira de Identidade de RG nº 7.062.836-8/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.728.389-26 para exercer o cargo de Consultor Jurídico do Guaraprev.

Art. 2º - Os vencimentos a serem pagos pelo referido órgão, conforme previsto no art. 74 da Lei 1383/2009 e art. 8º do Decreto nº 13670/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 13.720.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 13 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.913 Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga os Decretos nºs 12.563, 12.564, 13.532, 13.533, 12.775, 14.255, 14.213, 14.250, 12.671, 12.965, 13.528, 13.529, 12.889, 12.890, 12.839, 12.840, 13.054, 13.972, 13.546, 13.547, 12.624, 12.625, 13.446, 13.447, 13.165, 13.442, 12.561, 12.562, 12.574, 14.191, 13.316, 13.317, 14.795, 14.796, 12.630, 12.631.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 12.563 e nº 12.564 que nomeou e gratificou o Sr. **RICARDO BIANCO GODOY**.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 13.532 e nº 13.533 que nomeou e gratificou a Srª **KRYSTINA HELENA BONONE**.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº 12.775 e nº 14.255 que nomeou e gratificou a Srª **CLARISSA MENDES RIBEIRO**.

Art. 4º - Ficam revogados os Decretos nº 14.213 e nº 14.250 que nomeou e gratificou o Sr. **THIAGO AUGUSTO SIMONI MACIAS MONTORO**.

Art. 5º - Ficam revogados os Decretos nº 12.671 e nº 12.965 que nomeou e gratificou a Sra. **MAGDA MARCHI BURDA**.

Art. 6º - Ficam revogados os Decretos nº 13.528 e nº 13.529 que nomeou e gratificou a Srª **ANGELITA MACIEL DA SILVA**.

Art. 7º - Ficam revogados os Decretos nº 12.889 e nº 12.890 que nomeou e gratificou o Sr. **CLAUDECI CALDEIRA**.

Art. 8º - Ficam revogados os Decretos nº 12.839 e nº 12.840 que nomeou e gratificou o Sr. **EMERSON MIRANDA FERNANDES**.

Art. 9º - Ficam revogados os Decretos nº 13.054 e nº 13.972 que nomeou e gratificou o Sr. **TRISTÃO DA SILVA MIRANDA**.

Art. 10 - Ficam revogados os Decretos nº 13.546 e nº 13.547 que nomeou e gratificou a Srª **DANIELA MILLÉO**.

Art. 11 - Ficam revogados os Decretos nº 12.624 e nº 12.625 que nomeou e gratificou o Sr. **ROBSON PINHEIRO**.

Art. 12 - Ficam revogados os Decretos nº 13.446 e nº 13.447 que nomeou e gratificou o Sr. **RUI SÉRGIO JACUBOVSKI**.

Art. 13 - Ficam revogados os Decretos nº 13.165 e nº 13.442 que nomeou e gratificou a Srª **SILVIA REGINA NUNES CORDEIRO**.

Art. 14 - Ficam revogados os Decretos nº 12.561 e nº 12.562 que nomeou e gratificou a Srª **FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO**.

Art. 15 - Ficam revogados os Decretos nº 12.754 e nº 14.191 que nomeou e gratificou a Srª **SUELI IMACULADA DO PRADO**.

Art. 16 - Ficam revogados os Decretos nº 13.316 e nº 13.317 que nomeou e gratificou a Srª **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA**.

Art. 17 - Ficam revogados os Decretos nº 14.795 e nº 14.796 que nomeou e gratificou a Srª **LUCIANE PAULINO DE SOUZA**.

Art. 18 - Ficam revogados os Decretos nº 14.795 e nº 14.796 que nomeou e gratificou o Sr. **RUBENS PETROSKI**.

Art. 19 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 31 de dezembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.914 Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Revoga os Decretos nºs 12.626, 13.998, 13.602, 13.603, 12.979, 13.971, 13.210, 13.211, 12.639, 12.640, 12.612, 14.613, 13.091, 13.092, 12.860, 14.895, 14.843, 14.844, 14.789, 14.790, 13.654, 13.655, 13.941, 13.942, 13.680, 13.681, 12.779, 12.781, 13.208, 13.209, 13.249, 13.649, 14.858, 14.859, 12.765, 13.979, 14.893, 14.894, 14.008, 14.009, 14.189, 14.190, 12.871, 12.872, 12.569, 12.570, 12.611, 13.994, 12.632, 12.633, 12.665, 13.993, 12.622, 13.991, 14.012 e 14.013.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 12.626 e nº 13.998 que nomeou e gratificou o **Sr. SÉRGIO LUIZ SIDOR**.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 13.602 e nº 13.603 que nomeou e gratificou a **Srª ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES**.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº 13.979 e nº 13.971 que nomeou e gratificou o **Sr. MANOEL ANGÉLICO CORRÊA**.

Art. 4º - Ficam revogados os Decretos nº 13.210 e nº 13.211 que nomeou e gratificou a **Srª VANESSA NAOMI YUASSA**.

Art. 5º - Ficam revogados os Decretos nº 12.639 e nº 12.640 que nomeou e gratificou a **Sra. ADRIANA RATIER**.

Art. 6º - Ficam revogados os Decretos nº 14.860 e nº 14.895 que nomeou e gratificou a **Srª JULIANE ZIELAK**.

Art. 7º - Ficam revogados os Decretos nº 14.843 e nº 14.844 que nomeou e gratificou o **Sr. CLEOCIR PORTELLA QUADRA**.

Art. 8º - Ficam revogados os Decretos nº 14.789 e nº 14.790 que nomeou e gratificou a **Srª DULCE ATTUY GONÇALVES**.

Art. 9º - Ficam revogados os Decretos nº 13.654 e nº 13.655 que nomeou e gratificou a **Srª GIOVANA SILVA DE SOUZA**.

Art. 10 - Ficam revogados os Decretos nº 13.941 e nº 13.942 que nomeou e gratificou a **Srª ROBERTA MARIA MALUCELLI MORO**.

Art. 11 - Ficam revogados os Decretos nº 13.680 e nº 13.681 que nomeou e gratificou o **Sr. DIRCEU DO NASCIMENTO**.

Art. 12 - Ficam revogados os Decretos nº 12.779 e nº 12.781 que nomeou e gratificou a **Srª DIRLENE MARA DE PAULA NETO**.

Art. 13 - Ficam revogados os Decretos nº 13.208 e nº 13.209 que nomeou e gratificou a **Srª MARIA DO ROCIO BRAGA BEVERANSO**.

Art. 14 - Ficam revogados os Decretos nº 13.249 e nº 13.649 que nomeou e gratificou o **Sr. OSNIL DA SILVA MEDEIROS**.

Art. 15 - Ficam revogados os Decretos nº 14.858 e nº 14.859 que nomeou e gratificou o **Sr. ACARI ANTONIO ZANON**.

Art. 16 - Ficam revogados os Decretos nº 12.765 e nº 13.979 que nomeou e gratificou o **Sr. LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO**.

Art. 17 - Ficam revogados os Decretos nº 14.893 e nº 14.894 que nomeou e gratificou a **Srª ANA CLAUDIA FELÍCIO MAZZEI**.

Art. 18 - Ficam revogados os Decretos nº 14.008 e nº 14.009 que nomeou e gratificou o **Sr. WILSON ROBERTO CORREIA PINTO**.

Art. 19 - Ficam revogados os Decretos nº 14.189 e nº 14.190 que nomeou e gratificou a **Srª ANA CLAUDIA ROSA**.

Art. 20 - Ficam revogados os Decretos nº 12.871 e nº 12.872 que nomeou e gratificou a **Srª MARIA DA SILVA BATISTA**.

Art. 21 - Ficam revogados os Decretos nº 12.611 e nº 13.994 que nomeou e gratificou o **Sr. EROS TISSOT SCHUARTZ**.

Art. 22 - Ficam revogados os Decretos nº 12.632 e nº 12.633 que nomeou e gratificou o **Sr. VICENTE CLAUDIO VARIANI**.

Art. 23 - Ficam revogados os Decretos nº 12.665 e nº 13.993 que nomeou e gratificou o **Sr. EDÍLIO DA SILVA**.

Art. 24 - Ficam revogados os Decretos nº 12.622 e nº 13.991 que nomeou e gratificou a **Srª ROSANY DUFOUR**.

Art. 25 - Ficam revogados os Decretos nº 14.012 e nº 14.013 que nomeou e gratificou o **Sr. IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA**.

Art. 26 - Ficam revogados os Decretos nº 12.612 e nº 12.613 que nomeou e gratificou a **Srª LISLAINE NASCIMENTO TODT**.

Art. 27 - Ficam revogados os Decretos nº 12.569 e nº 12.570 que nomeou e gratificou a **Srª SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS**.

Art. 28 - Ficam revogados os Decretos nº 13.091 e nº 13.092 que nomeou e gratificou o **Sr. RENATO HISSAHIRO HISSAO**.

Art. 29 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.915 Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o **Sr. MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, portador de CIRG:- 1.004.710 e CPF:- 313.693.919-00, para exercer o Cargo em Comissão - CC-3, lotado no Gabinete.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.916 Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Exonera o **Sr. GILMAR DE ARAÚJO MORENO** detentor do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GILMAR DE ARAÚJO MORENO**, detentor do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.851, pelo qual foi nomeado e o Decreto nº 13.141 pelo qual foi gratificado.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.917 Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o **Sr. RICARDO BIANCO GODOY** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RICARDO BIANCO GODOY**, portador de CIRG:- CIRG:- 8.301.860-7, CPF:- 046.813.139-63 e OAB/Pr:- 48.460 para exercer o cargo de Diretor Geral da Procuradoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.918

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **KRYSTINA HELENA BONONE** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **KRYSTINA HELENA BONONE**, portadora de CIRG:- 526.397-2/Pr, CPF:- 338.524.649-00 e OAB/Pr:- 30.100, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Procuradoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.919

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **CLARISSA MENDES RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **CLARISSA MENDES RIBEIRO**, portadora de CIRG:- 6.325.616-1, CPF:- 037169069-21 e OAB/Pr:- 46.176, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Procuradoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.920

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **MAGDA MARCHI BURDA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **MAGDA MARCHI BURDA**, portadora de CIRG:- 9.812.799-2/PR, CPF:- 043.831.609-64 e OAB:- 45.433, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Procuradoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.921

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **THIAGO AUGUSTO SIMONI MACIAS MONTORO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **THIAGO AUGUSTO SIMONI MACIAS MONTORO**, portador de CIRG:- 7.283.488-8 – SSP/Pr, CPF:- 061.907.089-70 e OAB/Pr:- 52.484, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Procuradoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.922

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **ANGELITA MACIEL DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **ANGELITA MACIEL DA SILVA**, portadora de CIRG:- 5.195.275-8 e CPF:- 023.335.099-37, para exercer o Cargo em Comissão – CC-2, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.923

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **CLAUDECI CALDEIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDECI CALDEIRA**, portador de CIRG:- 571.914.509-59 e CPF:- 1.861.692/SC, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **CLAUDECI CALDEIRA**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.924

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **TRISTÃO DA SILVA MIRANDA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **TRISTÃO DA SILVA MIRANDA**, portador de CIRG:- 934.514-0 e CPF:- 139.322.099-15, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **TRISTÃO DA SILVA MIRANDA**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.925

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **DANIELA MILLÉO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **DANIELA MILLÉO**, portadora de CIRG:- 934.514-0 e CPF:- 139.322.099-15, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Srª **DANIELA MILLÉO**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-02, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.926

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto n.º 12.658, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais ao servidor **ADRIEL HERRERO MOREIRA**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica do Município, em seu art. 76 inciso XXVI, DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 12.658 de 02/01/2009 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos ao servidor **ADRIEL HERRERO MOREIRA**, detentor do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, tabela 2, nível 1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 12.658/09.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.927

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **ADRIEL HERRERO MOREIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADRIEL HERRERO MOREIRA**, portador de CIRG:- 015392979-00, CPF:- 6414443-0, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotado no Gabinete.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.928

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **SILVIA REGINA NUNES CORDEIRO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **SILVIA REGINA NUNES CORDEIRO**, portadora de CIRG:- 4.022.864-0 e CPF:- 491.843.269-72, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª **SILVIA REGINA NUNES CORDEIRO**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.929

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO**, portadora de CIRG:- 6.619.078-1 e CPF:- 003.359.579-86, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-1.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª **FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.930

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª SUELI IMACULADA DO PRADO para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª SUELI IMACULADA DO PRADO, portadora de CIRG: 3.217.701-8/PR e CPF: 431.741.329-91, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.931

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª LUCIANE PAULINO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª LUCIANE PAULINO DE SOUZA, portadora de CIRG: 6.298.445-7, CPF: 803.185.689-34, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª LUCIANE PAULINO DE SOUZA, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.932

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. RUBENS PETROSKI para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RUBENS PETROSKI, portador de CIRG: 563.439 e CPF: 107.497.059-49, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. RUBENS PETROSKI, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.933

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. RUI SÉRGIO JACUBOVSKI para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RUI SÉRGIO JACUBOVSKI, portador de CIRG: 5639.662.436-0 e CPF: 063.033.479-08, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. RUI SÉRGIO JACUBOVSKI, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.934

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. JOÃO LUIZ FERNANDES JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-02.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO LUIZ FERNANDES JÚNIOR, portador de CIRG: 3.604.546-9 - SSP/Pr, CPF: 546.682.129-20 e OAB/Pr: 20.281-PR, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Procuradoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.935

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA, portadora de CIRG: 6.237.223-0/PR e CPF: 023.710.809-77, para exercer o Cargo em Comissão - CC-2, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.936

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **ROBSON PINHEIRO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBSON PINHEIRO**, portador de CIRG: 7.595.135-3/PR e CPF: 033.332.129-43, para exercer o Cargo em Comissão - CC-1, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.937

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **MANOEL ANGÉLICO CORRÊA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MANOEL ANGÉLICO CORRÊA**, portador de CIRG: 1.074.170 e CPF: 253.101.949-91, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 15% (quinze por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **MANOEL ANGÉLICO CORRÊA**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.938

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **VANESSA NAOMI YUASSA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **VANESSA NAOMI YUASSA**, portadora de CIRG: 8.148.176-8 e CPF: 039.079.839-80, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.939

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **ADRIANA RATIER** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **ADRIANA RATIER**, portadora de CIRG: 5.958.903-2 e CPF: 926.508.569-04, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Srª **ADRIANA RATIER**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.940

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **RENATO HISSAHIRO HISSAO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RENATO HISSAHIRO HISSAO**, portador de CIRG: 596.276/Pr e CPF: 027.603.559-34, para exercer o Cargo em Comissão - CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.941

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **DULCE ATTUY GONÇALVES** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **DULCE ATTUY GONÇALVES**, portadora de CIRG: 5.120.079-2, CPF: 709.716.929-04, para exercer o Cargo em Comissão - CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.942

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Sr^a **ROBERTA MARIA MALUCELLI MORO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **ROBERTA MARIA MALUCELLI MORO**, portadora de CIRG:- 6.292.128/PR e CPF:- 027.944.099-56 e CRMV/PR 06318, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 15% (quinze por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Sr^a **ROBERTA MARIA MALUCELLI MORO**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.943

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Sr^a **MARIA DO ROCIO BRAGA BEVERVANSO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **MARIA DO ROCIO BRAGA BEVERVANSO**, portadora de CIRG:- 1.197.443-0 e CPF:- 764035139-15, para exercer o Cargo em Comissão - CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.944

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **OSNIL DA SILVA MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **OSNIL DA SILVA MEDEIROS**, portador de CIRG:- 257.960 e CPF:- 109.758.889-00, para exercer o Cargo em Comissão - CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.945

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **ACARI ANTONIO ZANON** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ACARI ANTONIO ZANON**, portador de CIRG:- 462.611-7 e CPF:- 234.137.279-15, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **ACARI ANTONIO ZANON**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.946

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO**, portador de CIRG:- 4.021.943-9/PR e CPF:- 699.920.109-91, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.947

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **ANA CLAUDIA FELÍCIO MAZZEI** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ANA CLAUDIA FELÍCIO MAZZEI**, portadora de CIRG:- 6.787.915-5 CPF:- 017.264.419-46, para exercer o Cargo em Comissão - CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.948

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. SÉRGIO LUIZ SIDOR para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SÉRGIO LUIZ SIDOR, portador de CIRG:- 4.159.642-2 e CPF:- 630.301.019-91, para exercer o Cargo em Comissão – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.949

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª. ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES, portadora de CIRG:- 5.151.303-7 e CPF:- 885.770.319-34, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.950

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª. LISLAINE NASCIMENTO TODT para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. LISLAINE NASCIMENTO TODT, portadora de CIRG:- 7.988.181-3 e CPF:- 040.367.699-10, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.951

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA, portador de CIRG:- 5.189.717-0 e CPF:- 590.162.999-04, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.952

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. CLEOCIR PORTELLA QUADRA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CLEOCIR PORTELLA QUADRA, portador de CIRG:- 5.876.998-3, CPF:- 859.087.469-91, para exercer o Cargo em Comissão – CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.953

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª GIOVANA SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª GIOVANA SILVA DE SOUZA, portadora de CIRG:- 6.078.982-7, CPF:- 808.930.749-34, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª GIOVANA SILVA DE SOUZA, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.954

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. DIRCEU DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:*

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DIRCEU DO NASCIMENTO, portador de CIRG:- 5.116.819-4, CPF:- 764.037.009-44, para exercer o Cargo em Comissão - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.955

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª DIRLENE MARA DE PAULA NETO para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:*

Art. 1º - Fica nomeada a Srª DIRLENE MARA DE PAULA NETO, portadora de CIRG:- 6.078.982-7, CPF:- 808.930.749-34, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª DIRLENE MARA DE PAULA NETO, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.956

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. WILSON ROBERTO CORREIA PINTO para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:*

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WILSON ROBERTO CORREIA PINTO, portador de CIRG:- 339.931-61 e CPF:- 463.106.579-68, para exercer o Cargo em Comissão - CC-3, lotado na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.957

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. EMERSON MIRANDA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:*

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EMERSON MIRANDA FERNANDES, portador de CIRG:- 4.504.515-1 SC e CPF:- 560.152.911-68, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. EMERSON MIRANDA FERNANDES, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.958

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª ANA CLAUDIA ROSA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:*

Art. 1º - Fica nomeada a Srª ANA CLAUDIA ROSA, portadora de CIRG:- 8.595.460-1 e CPF:- 041.754.759-58, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª ANA CLAUDIA ROSA, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.959

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª MARIA DA SILVA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:*

Art. 1º - Fica nomeada a Srª MARIA DA SILVA BATISTA, portadora de CIRG:- 1.356.702 e CPF:- 021.895.659-28, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos MARIA DA SILVA BATISTA, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.960

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS**, portador de CIRG:- 6.110.238-8 e CPF:- 030.233.189-13, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.961

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **EROS TISSOT SCHUARTZ** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EROS TISSOT SCHUARTZ**, portador de CIRG:- 891.977 e CPF:- 185.232.349-34, para exercer o Cargo em Comissão – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.962

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **VICENTE CLÁUDIO VARIANI** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VICENTE CLÁUDIO VARIANI**, portador de CIRG:- 3.726.334-6/PR e CPF:- 484.936.439-04, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **VICENTE CLÁUDIO VARIANI**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.963

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **ROSANY DUFOUR** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ROSANY DUFOUR**, portador de CIRG:- 1.616.169, CPF:- 234.449.169-49, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.964

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **JULIANE ZIELAK** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **JULIANE ZIELAK**, portador de CIRG:- 8.171.454-1 e CPF:- 005.516.639-36, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.965

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **EDÍLIO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDÍLIO DA SILVA**, portador de CIRG:- 1.845.541 e CPF:- 321.508.309-49, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 14.966

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **FRANK NATAL SIPOLI** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FRANK NATAL SIPOLI**, portador de CIRG: 9.998.240-3 e CPF: 294.155.351-71, para exercer o Cargo em Comissão - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.967

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ROBERTO MAURO LIMA**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ROBERTO MAURO LIMA**, detentor do Cargo de Técnico em Organização e Métodos, Tabela 04, Nível de Atuação 03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, atuando no Departamento de Cadastro de Fornecedores e Compras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 13.228.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14.968

Data: 14 de janeiro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. **SÉRGIO LUIZ DAS NEVES** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO LUIZ DAS NEVES**, portador de CIRG: 5.989.800-0 e CPF: 885.550.709-53, para exercer o Cargo em Comissão - CC-4, lotado no Gabinete.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 7.339

Data: 04 de janeiro de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **NORMA MARIA DA SILVA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal Nº 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 13.271/10 de 13/09/2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NORMA MARIA DA SILVA**, Ficha Funcional e nº 2064 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28 de agosto de 2010 com término em 25 de novembro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de novembro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 28 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 7317.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.340

Data: 04 de janeiro de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **NORMA MARIA DA SILVA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal Nº 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 13.271/10 de 13/09/2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NORMA MARIA DA SILVA**, Ficha Funcional e nº 2064 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de novembro de 2010 com término em 31 de dezembro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 03 de dezembro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26 de novembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.341

Data: 04 de janeiro de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MAURA ALVES DA SILVA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal Nº 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 16.065/10 de 12/11/2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MAURA ALVES DA SILVA**, Ficha Funcional nº 0855 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12 de novembro de 2010 com término em 09 de fevereiro de 2011 conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de novembro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 12 de novembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 7309.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.342

Data: 04 de janeiro de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MAURA ALVES DA SILVA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal Nº 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 16.065/10 de 12/11/2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MAURA ALVES DA SILVA**, Ficha Funcional nº 0855 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2011 com término em 10 de maio de 2011, conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de novembro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria N° 7.343
Data: 04 de janeiro de 2011.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **VERA LÚCIA GIOMBELLI GARCIA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal N° 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida nos processos protocolados sob os n°s 16.135/10 de 16/11/2010 e 12.103/10 de 16/08/2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VERA LÚCIA GIOMBELLI GARCIA**, **Fichas Funcionais n° 2614 e n° 2731 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **11 de agosto de 2010 com término em 08 de novembro de 2011** conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de novembro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **11 de agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 7310.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria N° 7.344
Data: 04 de janeiro de 2011.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **VERA LÚCIA GIOMBELLI GARCIA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal N° 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida nos processos protocolados sob os n°s 16.135/10 de 16/11/2010 e 12.103/10 de 16/08/2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VERA LÚCIA GIOMBELLI GARCIA**, **Fichas Funcionais n° 2614 e n° 2731 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **09 de novembro de 2010 com término em 07 de janeiro de 2011** conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de novembro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de novembro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 7.345
Data: 07 de janeiro de 2.011.

Súmula: Interrompe, a pedido do servidor **JOELSON CORRÊA TRAVASSOS**, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal n° 777/97, art. 145, § 3°** e tendo em vista solicitação do interessado contida no processo protocolado sob n° 001/11 de 03/01/2.011, **RESOLVE:**

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria n° 6.832 de 22 de abril de 2.009 o servidor **JOELSON CORRÊA TRAVASSOS**, **Ficha Funcional n.° 3768**, sendo que o servidor retornou as suas funções a partir de 03 de janeiro de 2.011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03/01/2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 6.832.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de janeiro de 2.011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.346
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria n° 6.754 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **GILMAR DE ARAÚJO MORENO**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n° 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria n° 6754 que afastou o Sr. **GILMAR DE ARAÚJO MORENO**, de seu cargo efetivo de Motorista, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, conforme Decreto n° 12.851.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 6754 de 13 de fevereiro de 2.009.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.347
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria n° 6.927 que afastou de seu cargo efetivo a servidora, Srª **ANGELITA MACIEL DA SILVA**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n° 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria n° 6927 que afastou a Srª **ANGELITA MACIEL DA SILVA**, de seu cargo efetivo de Professora, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, conforme Decreto n° 13.528.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 6927 de 09 de outubro de 2.009.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.348
Data: 14 de janeiro de 2011

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **ANGELITA MACIEL DA SILVA**, empossada no Cargo em Comissão – CC-2, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n° 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER A Srª. **ANGELITA MACIEL DA SILVA**, afastamento de seu cargo efetivo de Professora, Referência 03, Classe A, Nível de Atuação 02, enquanto perdurar sua nomeação para o Cargo em Comissão – CC-2, conforme Decreto n.º 14.922, lotada no Gabinete da Prefeita.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.349
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.929 que afastou de seu cargo efetivo a servidora, Srª **DANIELA MILLÉO**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Técnico,

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 6929 que afastou a Srª **DANIELA MILLÉO**, de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Técnico, conforme Decreto n.º 13.546.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6929.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.350
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª **DANIELA MILLÉO**, empossada no Cargo em Comissão - Símbolo CC-2, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER a Srª **DANIELA MILLÉO**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tabela 01, nível de atuação 08, enquanto perdurar sua nomeação para o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2, conforme Decreto n.º 14.925.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.351
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **ADRIEL HERRERO MOREIRA**, empossado no Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER a Sr. **ADRIEL HERRERO MOREIRA**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, tabela 02, nível de atuação 01, enquanto perdurar sua nomeação para o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, conforme Decreto n.º 14.927.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal
Portaria Nº 7.352
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Coloca à disposição da **Prefeitura Municipal de Antonina - Estado do Paraná**, a servidora **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FEITOSA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal de Antonina - Estado do Paraná**, a servidora **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula nº 2862, **Auxiliar Técnico Administrativo I, Nível de Atuação 01, Tabela 01**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 85548950-SC, com ônus para o órgão de origem, até a data de 31 de dezembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.353
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.888 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **RUI SÉRGIO JACUBOVSKI**, para assumir o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 6888 que afastou o Sr. **RUI SÉRGIO JACUBOVSKI** de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica, conforme Decreto n.º 13.446.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6888.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.354
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **RUI SÉRGIO JACUBOVSKI**, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-04, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER ao Sr. **RUI SÉRGIO JACUBOVSKI**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tabela 01, nível de atuação 01, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão, Símbolo CC-04, conforme Decreto n.º 14.933.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.355
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.725 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **ROBSON PINHEIRO**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Técnico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 6725 que afastou o Sr. **ROBSON PINHEIRO** de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Técnico, conforme Decreto nº 12.624.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6725.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.356
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.859 que afastou de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Técnico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 6859 que afastou a Srª **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA** de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Técnico, conforme Decreto nº 13.316.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6859.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.357
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **ROBSON PINHEIRO**, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-01, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER ao Sr. **ROBSON PINHEIRO**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, tabela 2 nível 2, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-01, conforme Decreto nº 14.936.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.358
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA**, empossada no cargo em comissão Símbolo CC-02, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER à Srª. **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, tabela 02, nível de atuação 02, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-02, conforme Decreto nº 14.935.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.359
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.726 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **SÉRGIO LUIZ SIDOR**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Geral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 6726 que afastou o Sr. **SÉRGIO LUIZ SIDOR** de seu cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Geral, conforme Decreto nº 12.626.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6726.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.360
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **SÉRGIO LUIZ SIDOR**, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-01, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER ao Sr. **SÉRGIO LUIZ SIDOR**, afastamento de seu cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, tabela 4 nível 10 enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-01, conforme Decreto nº 14.948.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.361
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.985 que afastou de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES**, para assumir o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 6985 que afastou a Srª **ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES** de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica, conforme Decreto nº 13.602.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6985.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.362
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES**, empossada no cargo em comissão Símbolo CC-03, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER à Srª. **ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, tabela 01, nível de atuação 08, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-03, conforme Decreto nº 14.949.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.363
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.727 que afastou de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **LISLAINE NASCIMENTO TODT**, para assumir o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 6727 que afastou a Srª **LISLAINE NASCIMENTO TODT** de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica, conforme Decreto nº 12.612.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6727.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.364
Data: 14 de janeiro de 2011

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **LISLAINE NASCIMENTO TODT**, empossada no cargo em comissão Símbolo CC-04, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER à Srª. **LISLAINE NASCIMENTO TODT**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, tabela 1 nível 8, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-4, conforme Decreto nº 14.950.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.365
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 7.174 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA** para assumir o cargo em comissão de Diretor Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 7174 que afastou o Sr. **IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA** de seu cargo efetivo de Operário, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, conforme Decreto nº 14.012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7174.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.366
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA**, empossado no cargo em comissão CC-03, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER ao Sr. **IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA**, afastamento de seu cargo efetivo de Operário, tabela 1, nível 1, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão CC-03, conforme Decreto nº 14.951.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.367
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 7.285 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **CLEOCIR PORTELLA QUADRA**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 7285 que afastou o Sr. **CLEOCIR PORTELLA QUADRA** de seu cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, conforme Decreto n.º 14.843.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7285.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.368
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **CLEOCIR PORTELLA QUADRA**, empossado no Cargo Símbolo CC-02, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER ao Sr. **CLEOCIR PORTELLA QUADRA**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, tabela 2, nível 10, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em Comissão Símbolo CC-02, conforme Decreto n.º 14.952.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.369
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 7.021 que afastou de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **GIOVANA SILVA DE SOUZA**, para assumir o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 7021 que afastou a Srª **GIOVANA SILVA DE SOUZA** de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica, conforme Decreto n.º 13.654.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7021.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.370
Data: 12 de janeiro de 2010.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **GIOVANA SILVA DE SOUZA**, empossada no cargo em comissão Símbolo CC-4, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER à Srª. **GIOVANA SILVA DE SOUZA**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Tabela 1, Nível de Atuação 8, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-04, conforme Decreto n.º 14.953, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.371
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 7.037 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **DIRCEU DO NASCIMENTO**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 7037 que afastou o Sr. **DIRCEU DO NASCIMENTO** de seu cargo efetivo de Técnico Administrativo I, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, conforme Decreto n.º 13.680.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7037.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.372
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **DIRCEU DO NASCIMENTO**, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-03, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE**:

CONCEDER ao Sr. **DIRCEU DO NASCIMENTO**, afastamento de seu cargo efetivo de Técnico Administrativo I, tabela 3 nível 8, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-03, conforme Decreto n.º 14.954.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.373
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.750 que afastou de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **DIRLENE MARA DE PAULA NETO**, para assumir o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 6750 que afastou a Srª **DIRLENE MARA DE PAULA NETO** de seu cargo efetivo de Técnico Nível Superior, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Técnico, conforme Decreto n.º 12.779.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6750.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.374
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **DIRLENE MARA DE PAULA NETO**, empossada no cargo em comissão Símbolo CC-02, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER à Srª. **DIRLENE MARA DE PAULA NETO**, afastamento de seu cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, tabela 04, nível de atuação 07, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-02, conforme Decreto n.º 14.955.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.375
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 7.173 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **WILSON ROBERTO CORREIA PINTO**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Técnico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 7173 que afastou o Sr. **WILSON ROBERTO CORREIA PINTO** de seu cargo efetivo de Motorista, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Técnico, conforme Decreto n.º 14.009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7173.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal
PORTARIA N.º 7.376
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **WILSON ROBERTO CORREIA PINTO**, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-03, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER ao Sr. **WILSON ROBERTO CORREIA PINTO**, afastamento de seu cargo efetivo de Motorista, tabela 2, nível 5, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-03, conforme Decreto n.º 14.956.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.377
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.728 que afastou de seu cargo efetivo o servidor, Sr. **VICENTE CLÁUDIO VARIANI**, para assumir o cargo em comissão de Diretor Técnico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 6728 que afastou o Sr. **VICENTE CLÁUDIO VARIANI** de seu cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, para assumir sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor Técnico, conforme Decreto n.º 12.632.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6728.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.378
Data: 14 de janeiro de 2011.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **VICENTE CLÁUDIO VARIANI**, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-02, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER ao Sr. **VICENTE CLÁUDIO VARIANI**, afastamento de seu cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, tabela 2 nível 5, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-02, conforme Decreto n.º 14.962.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EDITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL Concurso Público Edital 01/2007 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados de Auxiliares de Serviços Gerais – Sede do Município - abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com os atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOME	NOTA	RG	CPF
85	Deise Maria Dutra	8.33	6.934.993-5	016.144.269-29
86	Elisangela Alves da Silva	8.33	1.095.114-98	701.904.451-49

Guaratuba, 06 de janeiro de 2011.

Antenor Altevir Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL Instituída pelo Decreto Nº 13.152 de 20 de abril de 2009. Concurso Público Edital 01/2008, alterado pelo Edital 03/2008. 22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com os atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado. Também, sob pena de eliminação, apresentar cópia da documentação informada como título quando da inscrição nos termos do item 6.2 do edital de concurso e seus subitens, além de originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Registro dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão de casamento;
- 1(uma) foto 3x4;
- Comprovante de reservista;
- Diploma devidamente registrado para os cargos de nível superior ou certificado para os demais cargos;
- Carteira de inscrição do órgão de classe para os cargos de nível técnico ou superior.

CARGO: MÉDICO - ESTATUTÁRIO

CLASS.	NOME	NOTA	RG	CPF
37	Romano Onyszkiewicz	57,75	46193.103-5	768.424.369-15
38	Eduardo Pelegrini	57,25	5.510.313-5	035.741.779-84

Guaratuba, 06 de janeiro de 2011.

Antenor Altevir Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

- TIPO:** TÉCNICA E PREÇO
- MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS
- EDITAL:** Nº 003/2010 – PMG
- OBJETO:** A presente licitação tem por finalidade, a contratação de empresa para elaboração e implantação de Planta Genérica de Valores e a criação de um Sistema de Informação Geográfica com Integração ao Sistema Tributário da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme segue nos Anexos que constituem no Edital.

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação até o dia 04 de fevereiro de 2011, na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba, Paraná.

5.1) Será cobrado o valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por página e a Comissão terá o prazo de até 24 horas para fornecimento do referido Edital. Ficam expensas da licitante.

5.2) O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

a) A data e o horário da sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas ficam alterados do dia 18 de janeiro de 2011 as 9h30m (nove horas e trinta minutos) para o **dia 10 de fevereiro de 2011 as 9h30m (nove horas e trinta minutos)**

b) A data e o horário do recebimento dos envelopes 01, 02 e 03 ficam alterados do dia 18 de janeiro de 2011 até as 9h00m (nove horas) **para o dia 10 de fevereiro de 2011 até as 9h00m (nove horas)**

7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br - Fax: (41) 3472-8500 ramal 8574

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 03 de janeiro de 2011.

Andréa de Souza Klenke Moreira
Presidente da Comissão Permanente
De Licitações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO

- TIPO:** MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO
- MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- EDITAL:** Nº 001/2011 – PMG
- OBJETO:** O presente certame tem por objeto, a aquisição de cadeiras pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para as bancadas dos Laboratórios de Informática – PROINFO das Escolas Urbanas, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br e no site www.licitacoes-e.com.br

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

6.1) PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25 de janeiro de 2011, até às 9h00 (nove horas).

6.2) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25 de janeiro de 2011, às 09h30 (dez horas).

6.3) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de janeiro de 2011, às 10h00 (dez horas).

6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (www.licitacoes-e.com.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br - Fax: (41) 3472-8574 – ramal 8574

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de janeiro de 2011.

Andréa de Souza Klenke Moreira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

3) EDITAL: N.º 002/2011 – PMG

4) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL - do tipo menor preço por lote, a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada, bem como o fornecimento de peças para conserto da Ambulância Renault Máster DCI 120, ano 2006, placas ANM 9873 e Ambulância Renault Máster DCI 120, ano 2004, placas ALS 1132, pertencentes ao quadro de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba, Paraná.

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.

6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br - Fax: (41) 3472-8574

7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 9:00 (nove horas) do dia 02 de fevereiro de 2011.

8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02 de fevereiro de 2011 a partir das 9:30 (nove horas e trinta minutos).

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 14 de janeiro de 2011.

Andréa de Souza Klenke Moreira
Pregoeira

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONVITE 009/2010

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob n.º 009/2010 com objetivo de contratar empresa para realização de show pirotécnico composto de quadros sequenciais criando efeitos com cores definidas com tempo aproximado de 15 (quinze) minutos para o evento Reveillon 2010/2011, no dia 31 de dezembro de 2010, que se realizará na Praia do Cristo, no alto do morro Brejatuba, no Município de Guaratuba, Paraná.

RESOLVE:

1º. Homologar o Convite N.º 009/2010, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite, n.º 009/10, realizado em data de 23 de dezembro de 2010, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 8.666/93 e demais legislação referente à modalidade Convite.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa RIO COPACABANA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, pelo seguinte:

- Valor Global de R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de dezembro de 2010.

Evani Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO- PREGÃO ELETRÔNICO 022/2010

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 022/2010 com objetivo de contratar empresa para fornecimento de oxigênio, durante 12 (doze) meses, para atender a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaratuba, Paraná.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico N.º 022/2010, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/10, realizado em data de 15 de dezembro de 2010, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME, pelo seguinte:

- Valor Global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.
Guaratuba, 23 de dezembro de 2010.

Evani Justus
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 002/2010

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob n.º 002/2010 tendo como objeto a execução de revestimento e recuperação de via contemplando os serviços de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos, sob regime de empreitada por preço global (analisado), tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços N.º 002/2010, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada de 07 de dezembro de 2010, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedor da presente Tomada de Preços à empresa REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA, com a proposta no valor global de **R\$ 292.910,55 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)**, por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 14 de janeiro de 2011.

Evani Justus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSP. DE RES. IND. LTDA.
CNPJ/MF: 77.371.789/0001-11
 Lamenha Lins, 3460, Parolin, em Curitiba, Estado do Paraná
CONCORRÊNCIA N° 003/2006 - PMG
CONTRATO N.º 069/06 - PMG
OBJETO: A CONTRATADA continuará prestando serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para a execução no Município de Guaratuba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14.14.001.14.452.00302.053.33.90.39.00.00.003330 (Fonte 511).
VALOR: \$3.277.518,39 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e trinta nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

Evani Justus
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N°: 76.017.474/0001-08
 Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR
CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS SANTOS FÁRIA EQUIPAMENTOS ME.
CNPJ/MF: 00943.564/0001-68
 Endereço: Rod. dos Minérios, 2125 Lj.04 km 11,8 – na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83.507-000.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2010 – PMG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2011 - PMG.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gás oxigênio medicinal a ser acondicionado em cilindros com capacidade de 3,5m³, 7m³, e 1m³ de maneira a atender as necessidades dos serviços contínuos e permanentes da rede municipal de saúde de Guaratuba.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), denominado "VALOR CONTRATUAL".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 09.001-10.301.00532-016-3 3.90.30 (01000)
 - 09.001-10.301.00532-016-3 3.90.30 (01303)
 - 09.001-10.301.00532-016-3 3.90.30 (01495)
 - 09.001-10.301.00532-016-3 3.90.30 (31314)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011.

Evani Justus
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N°: 76.017.474/0001-08
 Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR
CONTRATADA: RIO COPACABANA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA.
CNPJ/MF: 06.990.529/0001-86
 Endereço: Estrada Do Pássaro Amarelo – A 20 – na Cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP – 83.820-000.
CONVITE N° 009/2010 – PMG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 063/2010 - PMG.
OBJETO: O Presente tem como objeto a aquisição de materiais para realização do Show Pirotécnico no Reveillon 2010/2011, que acontecerá na Praia do Cristo, no alto do morro Breatuba, no Município de Guaratuba, Paraná.
VALOR: R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais), denominado "VALOR CONTRATUAL".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 08.001.23.695.00552.027.33.90.30.00.00 (01000)
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010.

Evani Justus
Prefeita Municipal

CÂMARA

PORTARIA nº 221

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando a vigência do recesso parlamentar, RESOLVE:

DETERMINAR Que o horário de funcionamento do expediente administrativo atendimento externo da Câmara Municipal no período de:
 04 de JANEIRO à 28 de FEVEREIRO, será
 De SEGUNDA à SEXTA-FEIRA:
 Das 13,30 as 17,00 horas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaratuba, em 04 de Janeiro de 2011.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

REPUBLICAÇÕES

Republicado por Incorreção
DECRETO N° 14.896
Data: 27 de dezembro de 2.010.

Súmula: Demite por abandono de cargo a servidora **CARLA MOURA CAETANO KOSZELA.**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado pela Portaria nº 6942/09, DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de DEMISSÃO a Servidora **CARLA MOURA CAETANO KOSZELA**, matrícula funcional nº 2141, por ter abandonado seu cargo, conforme relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, incidindo no inciso II, do art. 211 da Lei 777/97.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.010.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N° 14.863
Data: 06 de dezembro de 2.010.

Súmula: Regulamenta os artigos 199, § 1º e 203 da Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2008, estabelece normas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício fiscal de 2011.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 76, inciso V e, com a Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2008 **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as datas de lançamento, os prazos e as condições para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, competência 2011, conforme Anexo I deste decreto.

Art. 2º. - A partir da data do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, estipulada no Anexo I do presente decreto, os contribuintes poderão obter junto à Agência do Contribuinte da Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento todas as informações alusivas ao lançamento tributário.

Art. 3º. - O contribuinte será notificado mediante publicação de edital no órgão de imprensa oficial local, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e disporá de prazo para pagamento do tributo.

Art. 4º. - Fica estabelecida a data limite de 31 de janeiro do ano de competência para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em parcela única, com desconto de 15% (quinze por cento).

Art. 5º. - O contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sem desconto, em 10 (dez) parcelas mensais, com vencimento estabelecido no anexo I do presente decreto.

Parágrafo Único. Na hipótese do "caput" deste artigo, a parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta) reais.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal aplicará na correção do valor venal dos imóveis, prevista no parágrafo primeiro do artigo 199 da Lei Complementar 001/2008, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período acumulado dos 12 (doze) últimos meses anteriores ao lançamento.

Art. 7º. Os pedidos de revisão ou de impugnação ao lançamento do IPTU/2010 poderão ser protocolizados até a data limite do vencimento do imposto em parcela única.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.811.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 06 de dezembro de 2.010.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO DECRETO N° 14.863
 ESTABELECE NORMAS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU
 RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2011

IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
DATA DO LANÇAMENTO: 02 de janeiro de 2011	
Prazo para pagamento em parcela única com 15% de desconto: 31 de janeiro de 2011	
Prazo para pagamento em 10 parcelas mensais, sem desconto:	01.ª parcela: 10 de fevereiro de 2011
	02.ª parcela: 10 de março de 2011
	03.ª parcela: 11 de abril de 2011
	04.ª parcela: 10 de maio de 2011
	05.ª parcela: 10 de junho de 2011
	06.ª parcela: 11 de julho de 2011
	07.ª parcela: 10 de agosto de 2011
	08.ª parcela: 12 de setembro de 2011
	09.ª parcela: 10 de outubro de 2011
	10.ª parcela: 10 de novembro de 2011



PROCURADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Extrato de Intimações
(Decreto nº. 13.844/10)**

Intimações dos Interessados em processos administrativos quanto as Decisões.
Considerar-se-á notificado a partir da data da publicação
Relação 001/2011

PROTOCOLO	ANO	REQUERENTE	ASSUTO	DECISÃO
003168	2010	Ataides Jose Kluk	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001238	2009	Benjamin Lourenço	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
014475	2009	Edeonir Rosilda Camargo da Costa	Cancelamento de dívida	INDEFERIDO
014724	2009	Elza Borges de Oliveira	Cancelamento de dívida	INDEFERIDO
011396	2010	Marco Antonio Lucio Machado	Providencias	INDEFERIDO
009977	2010	Antonio Carlos de Menezes	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001347	2010	Francisco Alberto de Castro Filho	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001275	2010	Vilamir Folador	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
000660	2010	Valdomiro Latki Sobrinho	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
003139	2010	Mary Marilene Domingos	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
009238	2010	Adelaide Álvares Belo Bernardp	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
001875	2010	Lindaci Kazimierczaki	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
003035	2010	Bernardino Martins Filho	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
004000	2010	José Vanderlei Oslicki	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
012132	2009	Vital João de Souza	Isenção de IPTU	DEFERIDO
015897	2010	Zelantino Luiz Micheletto	Revisão de IPTU	DEFERIDO
002762	2010	Igreja Presbiteriana Independente de Guaratuba	Isenção de IPTU	DEFERIDO
001971	2010	Marcelli de Souza Marcon (apensos 1974/10 e 1979/10)	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
016486	2010	Candido Raimundo Mendes Pinto	Ressarcimento	INDEFERIDO
012710	2010	Oswaldo Brito de Souza	Revisão de IPTU	DEFERIDO
007474	2008	Antonio Amaury Ditrich	Esclarecimentos	INDEFERIDO
001073	2010	Antonio Bonfim (apenso 357/09)	Revisão de IPTU	INDEFERIDO
014683	2010	Arioly Bordim	Dação em Pagamento	INDEFERIDO
003318	2010	Nelson Romagnolli	Doação de Lote	INDEFERIDO
012845	2010	Marcelino Antenor Pereira da Rocha	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
008366	2010	Pedro Pereira (apenso 3349/10)	Reavaliação de valores	INDEFERIDO
008750	2010	Dulcineia de Abreu	Ressarcimento	INDEFERIDO
015702	2010	Fabio Knopp de Araújo	Pagamento	INDEFERIDO
013875	2010	Luiz Gustavo Borba da Silva (apensos 11302/10, 11330/09)	Informação	INDEFERIDO
002664	2009	João Batista Ferreira	Exclusão	INDEFERIDO
001782	2010	Alexandre Sermann Filho	Revisão de valor venal	INDEFERIDO
002440	2010	Henrik Aldziak	Revisão de taxas	INDEFERIDO
007262	2009	Anna Maria Mentessana Gava	Revisão de IPTU	INDEFERIDO
004243	2009	Marcos Aurélio Lucca	Encontro de contas	INDEFERIDO
014479	2010	CPCAM Central de Peixes, Camaões do Brasil Ltda	Cadastro de Imóvel	DEFERIDO
013483	2010	Edgard Xavier Fonseca	Ponto de Táxi	INDEFERIDO
013822	2010	Amantino do Nascimento Palhano	Solicitação	INDEFERIDO
014134	2010	Anna Maria Monçores	Providências	INDEFERIDO
015443	2010	Brasília Maria de Souza Pinto	Exclusão de taxa	INDEFERIDO
004729	2010	Mauricio Batista Rosas de Moraes	Revisão de IPTU	INDEFERIDO
002984	2010	Silvio Francisco Brunatto	Revisão de IPTU	INDEFERIDO
003471	2010	Oirson Luiz Guimarães	Isenção de IPTU	INDEFERIDO
007093	2010	Edson Luiz Destefani	Revisão de metragem	DEFERIDO
002890	2010	Joaquim Alvez de Oliveira	Exclusão de taxa	INDEFERIDO
001792	2010	Alcebiades Pijack	Isenção IPTU	INDEFERIDO



**Prefeitura Municipal
de Guaratuba**

Avenida 29 de Abril, 425 - Centro

**Camara Municipal
de Guaratuba**

Rua. Capitão João Pedro, 195 - Centro

Expediente

Ano VI - nº 219 - Guaratuba, 14 de janeiro de 2011

- EVANI JUSTUS** - Prefeita Municipal
- ANANIAS JUNIOR** - Vice-Prefeito Municipal
- Ilson Rohden - Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Pesca
- Carlos de Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura
- Gil Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento/Secretaria Municipal de Saúde
- Scherlei Santos - Secretária do Bem Estar Social e Regina Ferraz Torres - Secretária de Educação
- Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário de Administração